



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVÊNIO Nº 02/2009-MP/PA

CONVÊNIO DE PARCERIA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL E O  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA  
O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "PAZ NO  
CÁRCERE".

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua João Diogo nº 100, Belém-Pará, inscrito no C.G.C. sob o nº 05.054.960/0001-58, representado neste ato pelo Procurador Geral de Justiça, Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do CIC/MF nº 055.383.782-68 e CI nº 060 MP/PA, residente e domiciliado em Belém e, de outro lado, **SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL**, entidade beneficente de assistência social, sem fins econômicos e lucrativos, filantrópica, assistencial, educativa e cultural, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, conforme Processo nº 61.313/65, com sede na Av. Ceci, nº 706, Tamboré, na cidade de Barueri, estado de São Paulo, CEP 06460-120, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 33.579.376/0001-51, neste ato representada por seu Diretor Executivo **Rev. Dr. RUDI ZIMMER**, brasileiro, casado, teólogo, portador da cédula de identidade RG nº 8025543425 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 361.798.769-01, doravante denominada simplesmente **SBB**, têm entre si justo e contratado o que melhor se declara nas Cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO:**

- I. a identidade de valores e princípios que norteiam os objetivos das duas entidades;
- II. a relevância do trabalho que o **MP** através da 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos realiza junto aos presos provisórios do âmbito da Capital, bem como de suas famílias;
- III. o empenho da SBB em apoiar, através de parcerias, programas e projetos de comprovado alcance espiritual e assistencial, de acordo com a sua missão e princípios estatutários.

**RESOLVEM:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS**

O objetivo do presente instrumento é a ampliação do *Programa Ação Social pela Paz* desenvolvido pela **SBB** em parceria com Presídios e organizações que trabalham na assistência a internos e suas famílias.

A **SBB** atuará conjuntamente nos projetos desenvolvidos pelo **MP**, por meio de repasse de publicações bíblicas.

O **MP** é responsável pela distribuição dos materiais repassados pela **SBB** aos donatários durante a visita oficial realizada pelos seus membros integrantes da 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos.

Em hipótese alguma o MO será considerado como donatário.

A contraprestação pelo apoio assegura a SBB os seguintes direitos, cujo exercício dar-se-á mediante prévio entendimento com o MP:

- a. Uso do nome do MP, com o objetivo de divulgar suas atividades sociais;
- b. Cobertura jornalística, através de gravação em vídeo, reportagem e registro fotográfico, para fins de divulgação (desde que previamente autorizado);
- c. Citação do apoio oferecido pela SBB e inclusão de material institucional da SBB em encontros, cursos e reuniões promovidas pelo MP (desde que previamente autorizado).

Contrato – Sociedade Bíblica do Brasil  
Protocolo nº 25635/2008



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

2

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FINANCIAMENTO**

São obrigações do MP:

- Planejar, executar e avaliar os projetos;
- Enviar à SBB relatórios de atividades referentes aos projetos apoiados, contendo o número de pessoas atendidas, e número de voluntários envolvidos, de acordo com o modelo de relatório que é parte integrante deste instrumento (**ANEXO I**);
- Destinar o apoio recebido de publicações bíblicas exclusivamente ao desenvolvimento dos projetos assistenciais;
- Em caso de sobra de material, o MP deverá devolvê-los à SBB.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SBB**

São obrigações da SBB:

- Encaminhar as publicações bíblicas ao MP;
- Citar a parceira com o MP, na divulgação do programa Ação Social pela Paz (desde que devidamente autorizado pelo MP).

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DO REPASSE DE PUBLICAÇÕES BÍBLICAS**

A SBB repassará para o MP uma quota de publicações bíblicas, observadas as condições abaixo estabelecidas:

- Os repasses serão realizados conforme cronograma de distribuição e descrição de materiais bíblicos da SBB;
- As publicações bíblicas terão de ser retiradas pelo MP na Sociedade Bíblica do Brasil em Belém;
- O número e tipo de publicações poderão ser alterados pela SBB, sempre que for necessário sem prévio aviso.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO DO CONVÊNIO**

É vedada a cessão deste convênio, no todo ou em partes, sem o prévio e expresso consentimento da outra parte.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESOLUÇÃO**

Este contrato será resolvido mediante aviso de **30 dias** de antecedência, no caso de infração de qualquer das obrigações ajustadas.

A resolução motivada pelo descumprimento das obrigações assumidas por qualquer das partes fica condicionada ao não-saneamento do problema no prazo fixado pela parte prejudicada, caso a caso.

**CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

As alterações que ocorrerem nos projetos envolvidos deverão ser comunicadas por escrito à SBB, passando a integrar este contrato, se for o caso.

- Este contrato obriga as partes, seus sucessores e cessionários a qualquer título.
- Este contrato não estabelece, qualquer vínculo de natureza societária, fiscal, previdenciária ou trabalhista entre as partes, seus sócios, gerentes, empregados, funcionários e voluntários.
- Caso qualquer dos termos, cláusulas ou compromissos previstos neste Contrato venha a tornar-se nulo ou inexecutável, tal fato não afetará a validade ou exequibilidade das demais, devendo ser cumpridas em sua integralidade.



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

3

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Belém-PA para decidir as questões que não puderem ser resolvidas por acordo.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Belém, 16 de junho de 2009.

SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL - SBB

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Testemunhas :

Drumo Lima de Freitas

RG Nº 4214451 SSP/PA

Rubens Fernandes Rocha

RG Nº 2860005 - SSP/PA

Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, com fins de atender o Interesse Institucional,

# RESOLVE:

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Matrícula nº 800.134, a se deslocar desta Capital para Natal/RN, no período de 17 a 19/6/2009, representando o Procurador-Geral de Justiça, a fim de participar da Sessão Solene de Posse do Exmº Sr. Promotor de Justiça Manoel Onofre de Souza Neto no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

II - CONCEDER passagens aéreas para o trecho Belém/Rio Grande do Norte/Belém e 02 e ½ (duas e meia) diárias ao Promotor de Justiça.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de junho de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

## PORTARIA Nº 2317/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, com fins de atender o Interesse Institucional,

# RESOLVE:

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, Matrícula nº 999.381, a se deslocar desta Capital para Natal/RN, no período de 17 a 19/6/2009, a fim de participar da Sessão Solene de Posse do Exmº Sr. Promotor de Justiça Manoel Onofre de Souza Neto no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

II - CONCEDER passagens aéreas para o trecho Belém/Rio Grande do Norte/Belém e 02 e ½ (duas e meia) diárias ao Promotor de Justiça.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de junho de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

## PORTARIA Nº 2322/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, Inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público do Pará),

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 15949/2009,

# RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça ALESSANDRA MUNIZ MARDEGAN, MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ, JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO, FRANCISCA SUEINIA FERNANDES SÁ, RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO, LILIANE CARVALHO RODRIGUES, CELSOMAR CUSTÓDIO SILVA, LILIAN VIANA FREIRE e JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES, para oficiarem nos Processos de Habilitações de Casamentos, no mutirão, evento do Fórum Trabalhista em parceria com o Programa "O Ministério Público e a Comunidade", denominado de "Justiça Solidária", sem prejuízo de suas atribuições na comarca de Marabá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de junho de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

## PORTARIA Nº 2324/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, com fins de atender o Interesse Institucional,

# RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Promotora de Justiça ALESSANDRA REBELO CLOS, Matrícula nº 999.824, de São Miguel do Guamá ao município de Maracanã, no dia 23/6/2009, a fim de participar da sessão do Tribunal do Júri naquele município.

II - CONCEDER 1 (uma) diária à Promotora de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de junho de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

## PORTARIA Nº 2350/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 10ª Sessão Ordinária realizada no dia 9/6/2009, publicada no D.O.E. de 16/6/2009;

# RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO do cargo de 7º Promotor de Justiça do Juízo Singular para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 16 de junho de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 2351/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 10ª Sessão Ordinária realizada no dia 9/6/2009, publicada no D.O.E. de 16/6/2009;

# RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO do cargo de 3º Promotor de Justiça Militar para o cargo de 8º Promotor de Justiça da Infância e Juventude.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 16 de junho de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 2352/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 10ª Sessão Ordinária realizada no dia 9/6/2009, publicada no D.O.E. de 16/6/2009;

# RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA do cargo de 1º Promotor de Justiça de Bragança para o cargo de Promotor de Justiça de Igarapé-Açu.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 16 de junho de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 1329/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

# RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora MAYSA GUALBERTO DA SILVA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.957, de Altamira ao município de Pacajá, via terrestre, no período de 16 a 20/6/2009, a fim de desempenhar suas atribuições junto ao Promotor de Justiça Edmilson Barbosa Leray.

II - CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias à servidora, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de junho de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

## AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7992

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2009-MP/PA

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Eletrodomésticos, eletroeletrônicos, condicionadores e desumidificadores de ar).

Abertura: 30/06/2009, às 10h;

ERRATA: A redação do item 4.2 do edital passa a ter a seguinte redação:

- "4.2. Deverão estar inclusas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação no local especificado nas Especificações Técnicas - Anexo I do edital, sem ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.". Fica excluída a exigência de "montagem e instalação" e permanecem inalteradas as demais condições.

O Edital e este aviso estão publicados no site [www.mp.pa.gov.br](http://www.mp.pa.gov.br)

Belém, 18 de junho de 2009.

ANDRÉA MARA CICCIO

Procedência

## EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8046

Nº. DO CONVÊNIO: 002/2009-MP/PA

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a Sociedade Bíblica do Brasil.

OBJETO: Ampliação do Programa Ação Social pela Paz desenvolvido pela SBB em parceria com Presídios e organizações que trabalham na assistência a internos e suas famílias.

VIGÊNCIA: 17/06/2009 a 16/06/2010.

VALOR: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -

FORO DE RECURSO: -

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Geraldo de Mendonça Rocha.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: -

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém-PA e, Av. Ceci, nº. 706, Tamboré, CEP: 06.460-120, Cidade de Barueri - SP, respectivamente.

## EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8054

Nº DO CONTRATO: 029/2009-MP/PA

Modalidade de Licitação: Convite nº. 007/2009-MP/PA (Repetição do Convite nº. 033/2008-MP/PA).

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa E L Fontes e Cia Ltda - ME (Info Norte Ltda).

Objeto: Compra e venda, assistência técnica e manutenção corretiva decorrente da garantia de 01 (uma) impressora Jato de Tinta, marca HP, modelo D1560 (item 01) e de 01 (um) Switch Ethernet gerenciável de camada 2 com 24 portas 10/100 Mbps (item 04).

Vigência: 17/06/2009 a 16/07/2010

Valor: R\$ 1.772,00 (mil e setecentos e setenta e dois reais) total.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.422.1237.4984; Elemento de Despesa: 4490-52.

Fonte: 0306.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 16/06/2009.

Ordenador responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Avenida Maximino Porpino, nº. 1560, térreo, Bairro Centro, CEP: 68.743-000, Castanhal - PA.

## EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8057

Nº DO CONTRATO: 030/2009-MP/PA

Modalidade de Licitação: Convite nº. 007/2009-MP/PA (Repetição do Convite nº. 033/2008-MP/PA).

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Costa & Menezes Comércio de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos Ltda - ME.

Objeto: Compra e venda, assistência técnica e manutenção corretiva decorrente da garantia de 08 (oito) Estabilizadores 300VA (item 03) e 08 (oito) Computadores com LCD 17" (item 05).

Vigência: 17/06/2009 a 16/07/2010

Valor: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) total.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.422.1237.4984; Elemento de Despesa: 4490-52.

Fonte: 0306.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 16/06/2009.

Ordenador responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Rua Netuno, Conjunto Orlando Lobato, nº. 101, Quadra A, Bairro Parque Verde, CEP: 66.635-460, Belém - PA.

## EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8065

Nº DO CONTRATO: 032/2009-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 031/2008-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Nordestylu's Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Objeto: Aquisição, entrega e montagem de Mobiliários para o Ministério Público do Estado e assistência técnica no período de garantia dos móveis.

Vigência: 17/06/2009 a 16/07/2014

Valor: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) valor global.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534; Elemento de Despesa: 4490-52.

Fonte: 0101.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 16/06/2009.

Ordenador responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Rua Gutemberg Chagas, nº. 280 - B, Bairro Inácio Barbosa, CEP: 49.040-780, Aracaju - SE.

## EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8062

Nº DO CONTRATO: 031/2009-MP/PA

Modalidade de Licitação: Convite nº. 007/2009-MP/PA (Repetição do Convite nº. 033/2008-MP/PA).

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa LIP Comercial Ltda - EPP.

Objeto: Compra e venda, assistência técnica e manutenção corretiva decorrente da garantia de 02 (duas) Impressoras Matricial, marca Epson, modelo FX 2190 (item 02).

Vigência: 17/06/2009 a 16/07/2010.

Valor: R\$ 4.460,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais) total.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.422.1237.4984; Elemento de Despesa: 4490-52.

Fonte: 0306.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 16/06/2009.

Ordenador responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Travessa Soares Carneiro, nº. 490-A, no Bairro do Umarizal, CEP: 66.050-520, Belém - PA.